

PORTARIA N.º 002/2012, de 04 de janeiro de 2012.

Designar Comissão Permanente de Licitação

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN.

CONSIDERANDO A decisão na Sessão Plenária do dia 04/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA, e os Colaboradores MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA e JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pela segunda, compor a **Comissão de Permanente de Licitação – CPL** para o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 04 de janeiro de 2012.

Econ. AIIRTON SOARES COSTA
Presidente